



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS CORRENTE  
Rua 06, Nº 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 4/2021 - DENS/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 15 de junho de 2021.

**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS  
(NAPNE) - IFPI/CAMPUS CAMPUS CORRENTE**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Corrente, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para seleção de MONITOR e formação de cadastro de reserva, para assistência de aluno(s) com necessidades específicas, no período de **28 de junho de 2021 até o final do ano letivo de 2021**, observadas as disposições estabelecidas na Resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e Resolução nº 014/2014 - CONSELHO SUPERIOR, de 08 de abril de 2014, onde os selecionados serão chamados de acordo com as necessidades do atendimento específico.

**1. DO OBJETIVO DA MONITORIA**

**1.1** Auxiliar na comunicação dos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula e em atividades remotas, dos cursos e/ou disciplinas ofertadas no IFPI Campus Corrente, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos com necessidades específicas matriculados nos cursos presenciais do referido Campus.

**2. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	15/06/2021
Período de inscrições	15 a 18/06/2021
Análise da documentação	21 e 22/06/2021
Divulgação do resultado preliminar	23/06/2021
Interposição de recursos	24/06/2021
Resultado final	25/06/2021
Início das atividades	28/06/2021

**3. DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA**

**3.1** Para o exercício de 2021, o Campus Corrente, do Instituto Federal do Piauí, disponibilizará 02 (duas) vagas para monitor e formação de cadastro de reserva, de acordo com o Quadro I. A bolsa é no valor unitário de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais).

Quadro I – Distribuição de vaga(s) de monitoria(s) por necessidade específica

FUNÇÃO	DOCENTE RESPONSÁVEL	TURNO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE VAGAS
Monitor	Talita Teixeira da Silva	Tarde	12h	02 + CR*

\*CR - Cadastro de Reserva

#### 4. DOS REQUISITOS

4.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria, os(as) estudantes de graduação do IFPI Campus Corrente, desde que atendam os seguintes requisitos:

- 4.1.1 Estar regularmente matriculado e participando das atividades remotas;
- 4.1.2 Possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades da monitoria;
- 4.1.3 Não possuir histórico de indisciplina grave;
- 4.1.4 Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas;
- 4.1.5 Não possuir outra modalidade de bolsa (POLAE, CNPq, FAPEPI, IFPI, ou qualquer outra agência de fomento);
- 4.1.6 Possuir habilidade interpessoal de condução da Monitoria.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/eppBTXMLzhEQaYns5>.

5.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, anexar ao formulário os seguintes documentos (em PDF e ARQUIVO ÚNICO), nesta ordem:

- 5.2.1 Histórico escolar atualizado, emitido pelo SUAP-EDU do IFPI Campus Corrente;
- 5.2.2 Cópia de RG e CPF;
- 5.2.3 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo do NAPNE/IFPI- CACOR;
- 5.2.4 Declaração de que não recebe benefícios do IFPI (ANEXO I);
- 5.2.5 Termo de disponibilidade do aluno (Anexo II);
- 5.2.6 Justificativa feita pelo candidato (ANEXO III).

#### 6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O processo seletivo será realizado mediante avaliação do histórico escolar do candidato, certificados/declarações;
- 6.2 Elaboração de justificativa feita pelo candidato com os argumentos para se tornar monitor do NAPNE;
  - 6.2.1 A justificativa será analisada pelos membros do NAPNE;
  - 6.2.2 Os candidatos serão classificados se preenchidos os requisitos do item 4, e a ordem de classificação será de acordo com a pontuação obtida conforme os itens 6.1 e 6.2.

#### 7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 7.1 Auxiliar o(a) aluno(a) com necessidade específica em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca e de campo;
- 7.2 Constituir um elo entre professores e aluno(s) com necessidades específicas, visando o melhor ajustamento entre a execução das aulas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;
- 7.3 Apresentar mensalmente ao Professor Orientador e à Coordenação do NAPNE relatório das atividades desenvolvidas. O monitor terá o prazo de 5 dias para entregar o relatório;
- 7.4 Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.

#### 8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

- 8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas;
- 8.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnicos-administrativos em educação do IFPI.

#### 9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 9.1 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1** Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc;

**10.2** Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do NAPNE e equipe de apoio.

LAÉCIO BARROS DIAS

Diretor Geral do IFPI - Campus Corrente

ISRAEL LOBATO ROCHA

Diretor de Ensino do IFPI - Campus Corrente

TALITA TEIXEIRA DA SILVA

Coordenadora do NAPNE/IFPI - Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Talita Teixeira da Silva, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO**, em 15/06/2021 12:29:40.
- **Laecio Barros Dias, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 15/06/2021 10:09:46.
- **Israel Lobato Rocha, DIRETOR - CD3 - DENS-CAMPUS CORRENTE**, em 15/06/2021 08:38:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 36586

**Código de Autenticação:** d730e4817d

